



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 07/2026 - PRAE/UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Campus Sede - 2026.01 - Classificação final

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 114, de 14 de janeiro de 2026, em atendimento ao Art. 6º da Resolução N. 025/2014, torna público o resultado de classificação final referente ao período de inscrições de 12/02/2026 a 19/02/2026 do processo seletivo para a casa do estudante universitário - Campus Sede - 2026.1 conforme segue:

1. LISTA DE CHAMADA VAGAS GERAL

Matrícula
202610292*
202512873
202610038
202610797*
201521498
202610286*
202610287*
202610185
202420748
202610813*
202610795
202311132*
202610565
202512531
202610260*
202511650
202610717*
202311989*
202610805
202121380*
202526054003
202610783
202610202
202610262*
202610275*
202610263*
202610806
202511281*
201910828*
202511492
202610810*
202610785*
202610477
202617049011

202610179
202311098
202610175
202610828
202610120
202610223*
202511976
202610442
202626041026
202610173*
202610781*

2. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Matrícula
202617049031
202511166025*
202617030025*
202610764

* Estudantes inscritos conforme item 7.1 do edital

3. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVO
202610293 202626053017	1.2 Ter benefício socioeconômico (BSE) ativo ou solicitado via portal do aluno ao setor de BSE da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) até a data de encerramento do período das inscrições.
202512464	1.3 O grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Santa Maria ou em distritos que possuam transporte coletivo regular para a sede do município.
202610291 202626053004 202512100 202610771	2.4 Caso o/a candidato/a não seja o titular do comprovante de residência, deverá anexar juntamente uma declaração por escrito do titular, ainda que o titular sejam os genitores, conforme ANEXO I deste edital.

3. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

Conforme descrito no item 2.7 do Edital 38/2025, o/a candidato/a que apresentar falta de documentação, inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a e deverá submeter nova inscrição obedecendo os períodos de inscrição do referido edital. Dúvidas podem ser enviadas para edital.moradia.estudantil@ufsm.br.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026

NUP: 23081.013445/2026-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL_Edição 01 -EDITAL 07_2026 .docx.pdf

Assinaturas

20/02/2026 14:08:10

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 6878086

Código CRC: 6eda2305

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

